



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO N.º ---/2017

EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Coordenadoria de Extensão e Cultura, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **7 (sete) discentes** para atuarem no **Projeto de Extensão em Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social (160h)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 Encontram-se disponíveis **7 (sete) vagas** para discentes, voltadas para o **Projeto de Extensão em Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social** (sob a Coordenação dos professores Adriano David Monteiro de Barros e Cláudio Rogério Cruz de Sousa).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no momento da seleção. A apresentação do projeto será no dia 01 de Setembro de 2017, às 17:30h, Sala 1, bloco B.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no Anexo 1 deste Edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades do Projeto (Anexo 2 deste Edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação
- b) Ter disponibilidade para dedicar **12 (doze)** horas semanais às atividades do Projeto, incluindo finais de semana, quando necessário;

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das provas;

b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Devidamente matriculado nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia da Computação ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental, possuir afinidade com a temática e capacidade empreendedora.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – Fase 01: **Defesa das propostas de projetos em Empreendedorismo Social e Negócios de Impacto Social.** Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Tempo máximo de **10 minutos** para exposição, seguida de arguição. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato presencialmente. A nota mínima para aprovação é **7,0 (sete vírgula zero)**.

6.2 O processo seletivo será realizado no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, conforme cronograma a seguir:

Período	Ação e Local
31 de Agosto de 2017	Publicação do Edital
01 de Setembro de 2017	Defesa do Projeto
Até dia 02 de setembro de 2017	Resultado do processo seletivo - Site da UFERSA Campus Pau dos Ferros

6.3 A qualquer tempo, o aluno(a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria de Extensão e Cultura, até o dia 02 de setembro de 2017, no site da UFERSA Câmpus Pau dos Ferros, e afixados nos murais externos do Câmpus.

8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

8.1 As atividades do discente deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia-a-dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriados, caso seja necessário;

8.3 O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto à Coordenadoria de Extensão e Cultura, e à Coordenação do Projeto.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadoria de Extensão e Cultura e a Coordenação do Projeto.

Pau dos Ferros, 31 de agosto de 2017.

Cláwsio Rogério Cruz de Sousa
Coordenador de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Adriano David Monteiro de Barros
Cláwsio Rogério Cruz de Sousa
Hortência Pessoa Rêgo Gomes

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COORDENADORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado
no curso _____, sob no _____,
Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de **12 (doze)**
horas semanais para dedicar ao **PROJETO DE EXTENSÃO EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL E**
NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL _____ .

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)